



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 96/2023

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, e demais setores competentes, que informem a esta Casa se há possibilidade de realizar um estudo para avaliar a viabilidade técnica e financeira da instalação de rampas de acessibilidade no passeio público localizado na esquina da Rua Isabel de Castro com a Rua José Bernardes Maciel, no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em atendimento à solicitação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que não conseguem se locomover com autonomia nas vias públicas supracitadas em decorrência da falta de acessibilidade.

Gostaria de destacar que a altura do passeio nessa localidade é excessivamente maior do que o padrão estabelecido pelas normas de acessibilidade. Tal condição dificulta o acesso de pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais cidadãos que necessitam de acessos adequados para se deslocarem com segurança e autonomia.

Além disso, essa área é de extrema importância para a nossa comunidade, sendo uma região comercial com um grande fluxo de pedestres e veículos. A ausência de rampas de acessibilidade compromete o cumprimento das normas de acessibilidade previstas na legislação vigente, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Novo Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa da Prata (Lei Municipal 261/2023), cujo artigo 63, inciso II, parágrafo 4º, estabelece a seguinte norma em relação aos passeios públicos: “Deverão ser construídas rampas acessíveis nas esquinas das calçadas conforme NBR 9050”.

Importante dizer que essa Norma Brasileira Regulamentadora, NBR 9050, estabelece critérios e parâmetros técnicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em edificações, espaços públicos, mobiliário urbano e meios de transporte.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize o estudo necessário para avaliar a viabilidade técnica e financeira da instalação de rampas de acessibilidade nesse local. Entendo que esse estudo deva considerar as especificidades do local, as diretrizes estabelecidas pela legislação de acessibilidade e os benefícios que a implementação das rampas trará para a nossa comunidade.

A acessibilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos, e é nosso dever como representantes do povo zelar pela inclusão e igualdade de oportunidades. Portanto, conto com a



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

colaboração do Executivo Municipal na busca por soluções que garantam o pleno acesso de todos os nossos cidadãos aos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2023.


LEANDRO BIBIANO
Vereador do PSD